

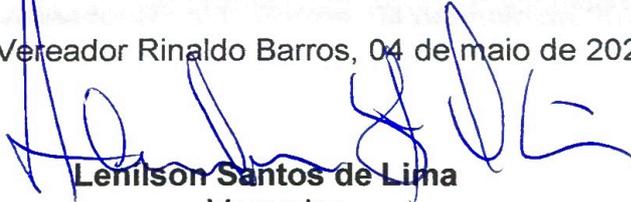
**REQUERIMENTO
N ° 023 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 04/05/21
Presidente

O Vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde Sérgio Pereira, a elaboração de um Projeto de Lei viabilizando a **CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO AMBULÂNCIA PARA PRÉ-ATENDIMENTOS DE SAÚDE.**

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde Sérgio Pereira, ambos nesta cidade.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, 04 de maio de 2021.



Lenilson Santos de Lima
Vereador

Justificativa:

A moto ambulância possibilitará um atendimento médico mais rápido, chegando às diversas localidades, especialmente nas de difícil acesso, beneficiando principalmente os pacientes acamados, idosos avançados e pessoas impossibilitadas de locomoção. O serviço seria disponibilizado nos distritos de Umari, Tamboatá, Bizarra e Encruzilhada, ou até mesmo nos bairros periféricos da cidade.